

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020 – Nº 1536

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 19 de outubro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, a iniciar o serviço descrito nos Contratos nº 196/2020 e Contrato nº 053/2020 (Fundo Municipal de Saúde), referente ao Pregão Presencial 030/2020 e em seus anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ENTRE OUTROS QUE A PREFEITURA VIER ADQUIRIR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2020

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 022/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos do processo nº 2931/2020 de 27 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, visando verificar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 05 de novembro de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2020

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 023/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos do processo nº 2932/2020 de 27 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, visando verificar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 05 de novembro de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053/2020

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, autorizado pela Portaria nº 036/2020 de 24 de agosto de 2020, envolvendo o servidor H.E.S matrícula funcional nº 000065, tendo em vista que a Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (COMSPAD) está no aguardo de informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 05 de novembro de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 054/2020, de 29 de outubro de 2020.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº Decreto 4046/2019 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

PORTARIA/SEME Nº 054/2020, de 29 de outubro de 2020.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCI ONÁRIO O	MATRÍC ULA	CARGO	ADMI SSÃO	NOVA REFER ÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇ ÃO
A.C.T. R.R.	004603	PMFP III	18/07/2011	03	18/07/2020
E.V.	004607	PMFD III	18/07/2011	04	01/08/2020
J.P.R.	004643	PMFD III	18/07/2011	03	18/07/2020
K.R.C. F.	006461	PMFD III	02/07/2015	02	01/10/2020
M.M.F. F.	002149	PMFD III	01/02/2007	06	01/11/2020
M.L.G.	004582	PMFD III	18/07/2011	04	01/11/2020
M.C.M.	002181	PMFD III	01/02/2007	07	01/08/2020
P.R.S.	006422	PMFD III	29/06/2015	02	01/07/2020
R.A.C.	004608	PMFD III	08/08/2011	04	08/08/2020
R.A.M. S.	004585	PMFP III	18/07/2011	04	18/07/2020
S.C.D. R.	004592	PMFD III	18/07/2011	03	01/09/2020
T.T.F. N.	005204	PMFD III	19/10/2012	03	01/07/2020
Z.C.S.	001165	PMFP III	31/03/2003	09	01/09/2020

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com

fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na locação de imóvel localizado na Av. Tuffi David, Centro, Vargem Alta, de propriedade do Sr. Gilson Antonio Mengal, para instalação da Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, tendo em vista que o mesmo oferece boa localização, garagem e estacionamento, possibilitando melhor acessibilidade aos operadores de rede e clientes da autarquia. O contrato terá início em 03/11/2020 até 31/12/2020, no valor mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Vargem Alta/ES, 04 de novembro.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

Diretor Executivo – SAAE



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com